



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000167/2026
Processo: 11378-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Prevenção aos Impactos das Apostas Online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município de Juiz de Fora.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 000167/2026, de autoria da Vereadora Letícia Delgado. A proposição legislativa dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para instituir o Programa Municipal de Prevenção aos Impactos das Apostas Online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município de Juiz de Fora.

Fundamentação

A matéria em análise encontra amparo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse predominantemente local. Conforme expresso na justificativa da proposição, o objetivo central é instituir no Município de Juiz de Fora uma política pública estruturada de enfrentamento aos impactos das apostas online, fenômeno que tem crescido de forma acelerada e produzido consequências relevantes na saúde mental, na economia familiar e no tecido social.

Sob a ótica regimental e de técnica legislativa, a proposição atende aos requisitos formais básicos para o seu recebimento e processamento. Compreende-se que, nesta etapa de admissibilidade, não há óbices constitucionais ou legais evidentes que impeçam a continuidade do feito. O Plenário e as comissões de mérito constituem o foro adequado para o aprofundamento do debate sobre a conveniência e a viabilidade prática da medida.

Conclusão

Diante do exposto, o parecer é favorável ao regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 000167/2026, liberando-o para a devida apreciação e deliberação regimental por esta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 3 de julho de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

